

Oficio nº. 046/24-DR-PR/SESI/SENAI/IEL

Curitiba, 22 de maio de 2024.

Ao Ilma. Secretária Municipal Sra. Lira Machado

Assunto: Alteração da Lei Municipal nº 1622/1983, que autorizou a doação de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, para possibilitar parceria e investimento no mesmo por parte do Serviço Social da Indústria - Sesi

A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP -, O SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SENAI - e o SERVICO SOCIAL DA INDÚSTRIA -DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - SESI -, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 200, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, vêm, por meio dos seus representantes legais, expor e requer o que segue:

Em abril de 1983, por meio da Lei nº 1622, o Município de Maringá autorizou a doação de uma área total de 10.059,00 m<sup>2</sup> ao SENAI, objeto da Matrícula nº 23.356, do 1º Oficio de Registro de Maringá, com endereço na Rua Nassib Haddad, nº 566 - Zona 5 (Fotos recentes - Anexo I). Os encargos estabelecidos pela referida Lei foram cumpridos integralmente pelo SENAI, ministrando os cursos referenciados na lei, contribuindo ao desenvolvimento da região e à formação de profissionais qualificados.

No entanto. diante da evolução tecnológica e necessidades da indústria local, as atividades anteriormente realizadas pelo





SENAI - previstas na Lei de Doação - tornaram-se, em parte, obsoletas. Em resposta às atuais demandas, o Senai de Maringá passou a ministrar cursos mais atualizados, especialmente sob o viés tecnológico, e de interesse da indústria local, para garantir mão de obra qualificada e empregabilidade aos seus egressos. Nesta conformação atualmente são oferecidos cursos nas áreas de construção civil, automotiva (leve e pesada), vestuário e biotecnologia/alimentos, metalmecânica, automação industrial, tecnologia da informação, gestão industrial, plásticos e polímeros e confecção industrial, ampliando assim o leque de oportunidades de formação profissional à comunidade.

A maior parte dessas qualificações e formações profissionais são desenvolvidas em outra unidade do Senai em Maringá, o Centro Tecnológico de Maringá - CTM, sito na Rua José Corrêa de Aguiar, nº 361 -Jardim Leblon (Fotos -Anexo II).

É certo que o Senai é uma instituição de referência em educação profissional de qualidade, inovação e soluções tecnológicas para a indústria e sociedade, sendo reconhecido nacionalmente pela excelência em educação profissional.

Aliado ao Senai, também sob a gestão da Fiep, há o Sesi, que atua nas áreas de educação, saúde e segurança do trabalhador da indústria. Na área educacional o SESI se dedica à educação formal, focado no ensino médio, inclusive operando o quinto itinerário em parceria com o (ensino médio + ensino profissionalizante). Nesta seara o Sesi também é referência em educação de qualidade, com estrutura diferenciada e metodologias de ensino inovadoras, que ajudam a desenvolver nos jovens conhecimento e competências importantes para todos os desafios da vida.

O Sesi e o Senai são entes paraestatais de cooperação com o Poder Público e, no caso do Paraná, integram o Sistema Federação das INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ (FIEP/SESI/SENAI/IEL). Essas entidades, diante dos desafios econômicos e de governança, otimizam recursos para





desenvolvimento de suas atividades institucionais, com objetivo de oferecer serviços de qualidade à indústria e à sociedade.

Nesta quadra, com o objetivo de ampliar a oferta educacional de qualidade no Município de Maringá, pretende-se implantar o Colégio SESI DE REFERÊNCIA na unidade pertencente ao SENAI, localizada na Rua Nassib Haddad, nº 566 (Zona 05). Essa parceria entre as entidades tem o objetivo principal de garantir plena sinergia entre a educação formal e a educação profissionalizante, aumentando o interesse dos jovens por cursar o ensino técnico ofertado pelo SENAI.

Por outro viés, também proporcionará a integração e o compartilhamento de recursos e estruturas entre o Sesi e o Senai, otimizando a gestão e reduzindo custos. Outro ponto que merece destaque é que o imóvel oferece espaço para a ampliação e adequação da estrutura do imóvel, que receberá o investimento estimado de R\$ 31.000.000 (trinta e um milhões de reais) para construção de uma nova unidade de ensino (Projeto - Anexo III).

Logo, essa parceria não prejudica a atuação do SENAI no Município, pelo contrário, a fortalece.

Dito isso, tem-se que o imóvel referenciado foi doado pelo Município apenas ao Senai, com encargos específicos para o mesmo, não prevendo que nele possam ser realizadas atividades do SESI, de modo que para o desenvolvimento do projeto apresentado há necessidade dos poderes municipais promoverem a alteração da Lei Municipal nº 1622/1983, para:

a) Atualizar artigo 3°, I, a fim de excluir as atividades mencionadas para constar que a finalidade da doação é que o Senai desenvolva no imóvel doado suas atividades finalísticas, inclusive em parceria com o Sesi;





b) permitir a realização das atividades do SENAI em parceria com o SESI no imóvel doado, notadamente o desenvolvimento de atividades educacionais:

Desde já nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do projeto e, principalmente, das ações que são necessárias que o Município empreenda para viabilizar essa importante realização. Fica indicado como ponto de contato o Gerente Jurídico do Sistema Fiep, Marco Antônio Guimarães, no email: marco.guimaraes@sistemafiep.org.br.

Certos de que o pleito será analisado com a devida atenção, desde já agradecemos e também ficamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

> PAULO MENEGUETTI:397 MENEGUETTI:39741346972 41346972

Assinado de forma digital por PAULO Dados: 2024.05.27 09:56:27

Paulo Meneguetti

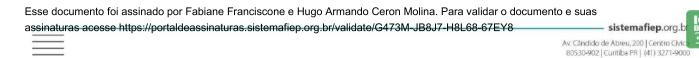
Coordenador Regional da Federação das Indústria do Estado Paraná

Fabiane Franciscone Diretora Regional do SENAI/PR

Hugo Armando Ceron Molina Superintendente do SESI /PR

À Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá A/c da Ilma. Secretária

Lira Machado



SEI 01.02.00073230/2024.07 / pg. 4

Ofício Ofício solicitando alteração da Lei (3895643)



**Anexo I**Fotos atuais da Unidade Senai de Maringá - Zona 5









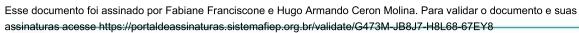






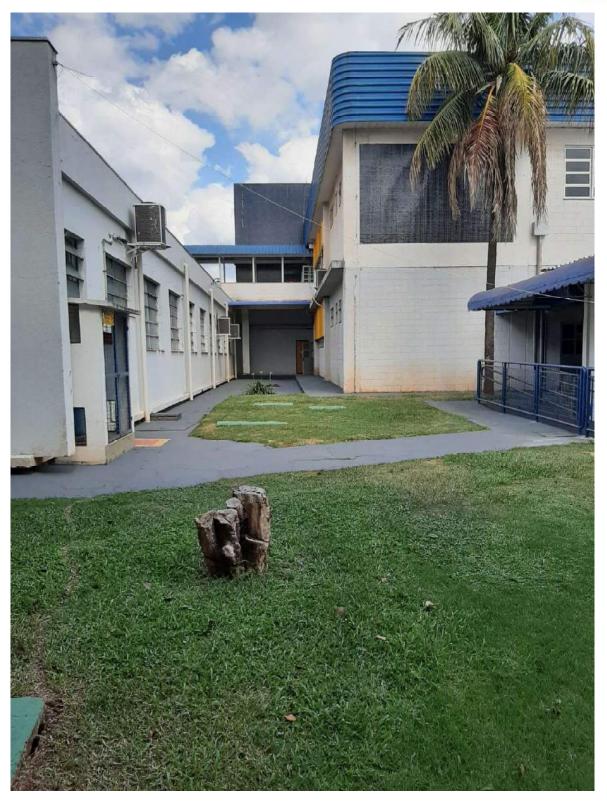












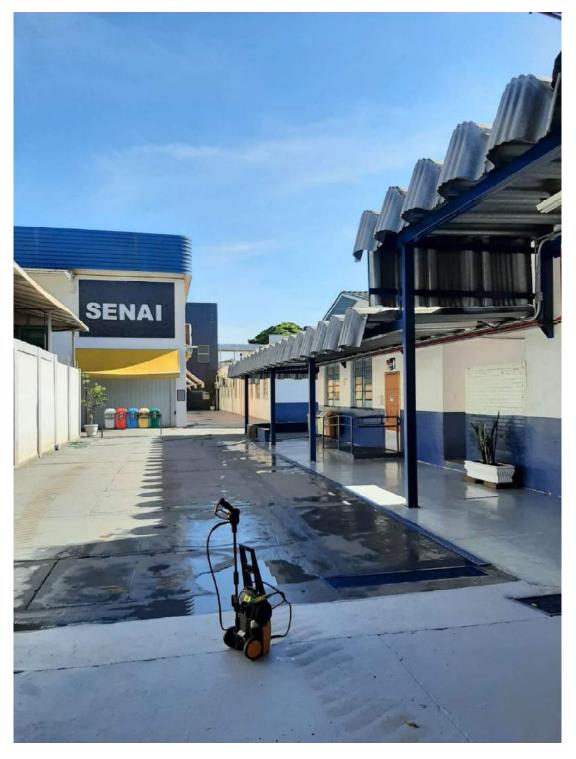
























## Anexo II Fotos atuais da Unidade Senai de Maringá - CTM

















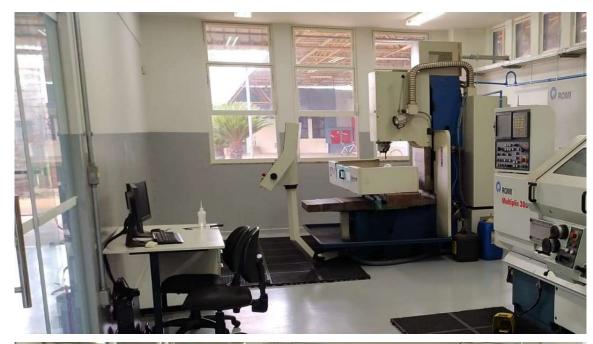




SEI 01.02.00073230/2024.07 / pg. 15















Anexo III Projeto Colégio Sesi de Referência de Maringá



















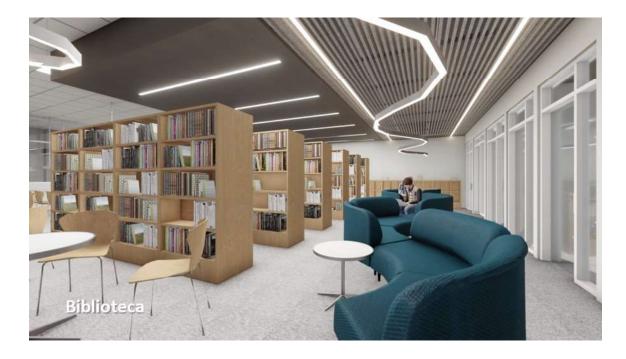


















## MANIFESTO DE **ASSINATURAS**



Código de validação: G473M-JB8J7-H8L68-67EY8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Fabiane Franciscone (CPF \*\*\*.142.400-\*\*) em 24/05/2024 11:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização			
200.186.73.66	Não disponível			
Autenticação fabiane.franciscone@sistemafiep.org.br (Verificado)				
Login				
FilLA3oYWK1hF9WVwZroHjFo6MP6BEKT1Mv/g5wZNcw=				

✓ Hugo Armando Ceron Molina (CPF \*\*\*.686.409-\*\*) em 24/05/2024 12:21 -Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização			
179.68.121.190	Não disponível			
Autontionoão	hugo coron@ciotomofion org hr			
Autenticação	hugo.ceron@sistemafiep.org.br			
Email verificado				
xR4D9taZ8/ovRsRtYQlwUKsWhDXfBSRwyzkrR1Z0p38=				

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/G473M-JB8J7-H8L68-67EY8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate

MATRICULA N.

REGISTRO

DE IMO

VEIS - 1.º OFICIO

DE MARING

Rua Neo Alves Martins, 2851 · 19 anda

CNM 083881.2.0023356-08

Waldemiro Planas

LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

dencia do Diretor, com a area çao de acordo com o projeto: dos; Residência do Diretor mente pavimentadas sendo seguintes construções:- Cen 3-F de 26.10.67, deste Registro de Imóveis. O litular guim), no rumo NE 72º22' numa extensão 06 até 10, no rumo NO 17º38' na larg te de 143,70 metros, com a Rua Nassi dos, com a area total de drados; casa das maquin 1.500,28 metros quadrados, pavimento superior com a área de 371,73 metros quadrados, total 1.872,01 metros quaárea total de 10.059,00 metro Datas de terras sob nºs.01,02 tes divisas, metragens e confrontaço jurídica de direito público interno, Coope, om a área de 458,85 metros quadrados e a outra com a área de 495,00 metros quadra--03,04 e 05 (hum, dois, três, quatro e cinco), da quadra nº.17(dezessete), com quadrados, situadas na Zona O5(cinco), nesta cidade, contendo sobre as mesmas as metros doadrados; Parte do pátio pavimentada com a área de 539,50 metros quadra alvenaria térrea, com a área de 155,53 metros quadrados. Muro: área de concientes venaria, com a área de 12,25 metros quadrados; Duas canchas de esportes total--Formação Profissional, em alvenaria, sendo: pavimento térreo com a area de b,40 metros quadrados, total de 194,78 metros quadrados, dentro das seguin-finddad no DIVIDEN-SE:- Com a Rua Barbosa Rodrigues, no rumo SE 17º38' numa fren 0,00 metros". PROPRIJITÁRIA: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA, pessoa, Formação Profissional, com a área de 63,38 metros quadrados; b) Resirrea, com a área de 155,53 metros quadrados, Muro: área de constru-numo so 72º22' na distância de 70,00 metros, com as datas nºs.. metros e, finalmente, com a Rua Antonio Carniel neur Registro anterior: Transcrição nº.4.782, livro, maion ex-Rua Pin-

Doadora: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ja quellícada. INDUSTRIAL, departamento regional do Paraná, com sede em o zos para a ampliação das construções, fixadas em Ol ar reversão ou retrocessão quando o donatário desvir Pública do 3º.Tab. local de 27.07.83, livro 89-Ny racep/ as construções existentes, em razão do contido no re Operação Lyobiliária. Dou fé. Maringá, 28 de se sede em Chritiba-PR, CGC.nº.33.564.543/0014-05. Titulo:-DOAÇÃO .063. Valor -0.\$-15.000.000,00. É estipulado a clausula de, o objeto Donatário - SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM tembro de pu finalidade da doação e ou extrapolar os pra-eixam de apresentar a CND do IAPAS, referen 1,983. Custas:-Cr\$-40.000,00. O Titular:-958 de 09.09.82, art. 3º, letra A. Decla

R.1/23356

SOL



Curitiba, 7 de agosto de 2024.

Ao Exmo.

## Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito do Município de Maringá – PR

Assunto: Processo 01.02.00073230/2024.07 - Informação dos cursos realizados no âmbito da unidade do Senai/Pr, na Zona 5, em Maringá

Senhor Prefeito,

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ vem, por meio da sua representante abaixo assinada, para efeitos de instruir o processo acima referenciado, informar que mantém e se compromete a manter na unidade localizada na Rua: Nassib Haddad, nº 566, Zona 5, em Maringá, Paraná, cursos de aprendizagem, qualificação e especialização profissional nas áreas de vestuário, química, alimentos e bebidas, TI-Software, refrigeração e climatização.

## São os cursos atualmente oferecidos na unidade:

MODALIDADE	CURSO	AREA
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Biofilmes Contaminantes na Indústria de Alimentos	Química
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Fabricação de Chipa e Pão de Queijo	Alimentos e bebidas
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Fabricação de Chipa e Pão de Queijo	Alimentos e bebidas
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Modelagem Básica	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Modelagem Básica	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Noções Básicas de Autocad	TI – Software
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Noções Básicas de Autocad	TI – Software

Página **01** de **02** 



Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Produção de Produtos Natalinos	Alimentos e bebidas
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Produção de Produtos Natalinos	Alimentos e bebidas
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Produção de Produtos Natalinos	Alimentos e bebidas
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Técnicas de Fabricação de Hambúrguer Gourmet	Alimentos e bebidas
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Técnicas de Fabricação de Hambúrguer Gourmet	Alimentos e bebidas
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Instalação e Higienização de Aparelhos de Ar-condicionado	Refrigeração e climatização
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Modelagem Industrial – Malharia	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Modelagem Industrial para Moda Íntima e Praia	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Modelagem para Moda Praia e Fitness	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Processo de Costura Industrial do Vestuário	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Corte e Costura Industrial	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Corte e Costura Industrial	Vestuário
Aperfeiçoamento/Especialização Profissional	Corte e Costura Industrial	Vestuário
Qualificação Profissional	Costureiro de Máquina Reta e Overloque	Vestuário
Qualificação Profissional	Costureiro de Máquina Reta e Overloque	Vestuário
Habilitação Técnica de Nível Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	Segurança do trabalho

Não é demais informar que ainda o Senai também mantém, em sua outra unidade localizada no Jardim Leblon, em Maringá, cursos de aprendizagem, qualificação e especialização profissional nas áreas de metal mecânica e construção civil, assim como o Instituto Senai de Inovação em Engenharia de Estruturas.

Sendo o que nos cabia no momento, subscrevo o presente, reiterando o compromisso do Senai com a indústria e a sociedade maringaense.

Atenciosamente,

Escir conf FABIANE FRANCISCONE

Diretora Regional do Senai no Paraná

Página **02** de **02** 

senaipr.org.br